



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 24 de Outubro de 2025

Ano V - Edição nº0951

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	01
NOTIFICAÇÕES	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO DE RATEIO EXERCÍCIO 2025 CONTRATO 01/2025

3º aditamento CONTRATO DE RATEIO para as definições de regras e critérios de participação dos Municípios, nos repasses e transferências de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio- CRIS

Pelo presente instrumento de contrato de rateio firmado de um lado pelo o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CRIS, entidade pública, inscrito no CNPJ sob nº 07833463/0001-83, com sede na Rua Itapicurus, nº 625, na Comarca de Tupã/SP, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor,

Kleber Lopes de Sousa brasileiro, casado, agente político, portador da RG n. 42.022.359 e do CPF/MF n. 323.536.998-80, com endereço profissional na Rua Ademar de Barros, nº 600 em Bastos/SP, e de outro lado o Município integrante deste Consórcio, MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA - pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.568.277/0001-90, representado neste ato por seu Prefeito Sr. PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob o n. 19.781.390-2 e do CPF/MF sob o n. 141.225.598-80, com endereço profissional na Rua Euclides da Cunha, nº 308 em Herculândia/SP, bem como ao Estatuto Social do CRIS e suas Leis Autorizativas têm entre si justo e acertado o seguinte:

Cláusula 1 – DO ADITAMENTO

1.1. Ao contrato de rateio 2025 fica aditado ao item 4.6, alínea “d”, o valor de R\$ 60.000,00.

1.2. Ao contrato de rateio 2025 fica aditado ao item 4.7, alínea “d”, o valor de R\$ 300.000,00.

1.4. Os valores aditados na forma do item 1.1 deste aditamento serão vertidos aos programas e ações mantidos pelo Consórcio em razão da associação do ente consorciado aqui signatário.

Cláusula 2 – DA RATIFICAÇÃO

2.1. O Município consorciado fica responsável pela adoção de providências orçamentárias ao cumprimento deste aditamento.

2.2. Ficam mantidas as demais disposições contratuais originais.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente 3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo identificadas para que surta os devidos efeitos legais.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 24 de Outubro de 2025

Ano V - Edição nº0951

Página 2 de 2

Tupã/SP, 11 de setembro de 2025.

Paulo Sérgio de Oliveira
Kleber Lopes Sousa
Prefeito de Herculândia
Presidente do CRIS

Testemunhas:

Nome: _____
Nome: _____
R.G.: _____
R.G.: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de TALITHA SHINTAKU MINAGUCHI CAMARGO, pessoa física inscrita no CPF nº 312.008.988-50, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR.

Publique-se.
Tupã, data em sistema.

KLEBER LOPES DE SOUSA
Presidente do Conselho Diretor
Assinatura eletrônica à margem
Assinado por 1 pessoa: KLEBER LOPES DE SOUSA

NOTIFICAÇÕES

INFORMATIVO 03/2025

Chegou ao conhecimento dessa Secretaria Executiva a necessidade da suplementação da ficha 7 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA), no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da Administração Unidade Orçamentária 030100, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para suplementar a ficha 85 do PSF HERCULÂNDIA Unidade Orçamentária 031000, ficando autorizado o departamento contabilidade a realizar as providências necessárias para tal fim.

E anulação da ficha 46 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA) para a ficha 81 (SENTENÇAS JUDICIAIS), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) da Administração entidade orçamentária 030600